



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 52/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que o Presidente deste CREA-PA, Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves possui seu domicílio estabelecido na cidade de Marabá-PA, área de jurisdição deste Regional;

Considerando que no desempenho do cargo de Presidente do Regional CREA-PA, as únicas verbas a que faz jus o Presidente são indenizações por despesas e custos havidos no exercício do cargo (diárias, auxílio traslado, deslocamentos etc.), em tudo observando os regulamentos vigentes relativos a concessão e prestação de contas dessas verbas;

Considerando os termos da Decisão de Diretoria nº 001/2018, em reunião do dia 26 de janeiro de 2018, que decidiu pela inserção na Instrução Administrativa nº 02/2015, em seu Art.20, do §3º com o seguinte teor: "§ 3º Sendo eleito Presidente do Regional, candidato que resida fora da Capital onde está localizada a sede do Conselho, este terá direito ao pagamento de diárias e passagens para deslocamento, necessárias ao efetivo desempenho de suas funções administrativas e institucionais, que são prerrogativas de seu cargo";

Considerando a participação do Senhor Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, nas vistorias técnicas na Ponte da Alça Viária, KM 48, nos dias 25 a 26 de janeiro de 2019 e tendo que retornar ao seu domicílio em 27 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

1. **Complementar** o pagamento de diária da portaria 461/2018, referente aos dias 25 a 27 de janeiro de 2019;
- 1.2 **Conceder** 2 (duas) diárias referente aos dias supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 15 de Fevereiro de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE